



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 052, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Designa extraordinariamente o Defensor Público
Thiago Magalhães Machado para atuar nos autos
nº 0003339-86.2022.8.16.0191.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Thiago Magalhães Machado** para atuar nos autos nº 0003339-86.2022.8.16.0191, em trâmite na 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude de Curitiba, em substituição a Defensora Pública Ana Caroline Teixeira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.052.2022DesignacaoextraordinariaThiagoMagalhaesMachadoRef.19.560.9454.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/11/2022 16:45.

Inserido ao protocolo **19.560.945-4** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 03/11/2022 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
443d07f707c8b060c38a6a324ed5bb84.